

## **PORTARIA Nº 036/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado em 31 de janeiro de 2024, sob o nº 050603, pelo Servidor Efetivo José Francisco de Oliveira;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 036/DIRETORIA-GERAL/2024;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento do Servidor Efetivo José Francisco de Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -